



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA N°. 014/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. – Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIRO:

VALDECIR TEODORO FRANCO - CPF: 718.074.389-53

EQUIPE DE APOIO:

MICHELE MENEGUEL DA SILVA – CPF: 064.403.319-30

JOAO MARCOS DA SILVA – CPF: 882.429.519-34

Art. 2º. – Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria N°. 030/2009 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de janeiro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
N° 3510
De 04/01/2013
Resp. Quimara